

O ENSINO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS A PARTIR DE CONTEÚDOS GEOGRÁFICOS: POSSIBILIDADES NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Lorena Francisco de Souza¹
Ilma Martins Alves de Oliveira²

Resumo

Este artigo analisa a importância das relações étnico-raciais na Educação básica, a partir de conteúdos geográficos, apresentando possibilidades para a desconstrução de estereótipos acerca dos negros no Brasil. Nesse contexto, realizamos uma revisão bibliográfica, cuja abordagem salienta importantes reflexões acerca da educação para as relações Étnico-raciais num sentido mais amplo, bem como fortalecer o debate sobre a importância de esta temática estar vinculada a conteúdos geográficos no ensino infantil e fundamental, apresentando algumas situações no Ensino Infantil em uma escola municipal de Morro Agudo de Goiás. O ensino de Geografia, assim como outras ciências humanas, pode propiciar uma melhor compreensão das relações raciais na sociedade brasileira.

Palavras chave: Relações Étnico-raciais, Conteúdos Geográficos, Educação Infantil.

THE TEACHING OF ETHNIC-RACIAL RELATIONS FROM GEOGRAPHIC CONTENTS: POSSIBILITIES IN EARLY CHILDHOOD EDUCATION

Abstract

This article analyzes the importance of ethnic-racial relations in basic education, based on geographic contents, presenting possibilities for deconstructing stereotypes about black people in Brazil. In this context, we conducted a bibliographic review, whose approach highlights important reflections about the education for ethnic-racial relations in a broader sense, as well as strengthen the debate on the importance of this theme being linked to geographic contents in early childhood and elementary education, presenting some situations in early childhood education in a municipal school in Morro Agudo de Goiás. The teaching of Geography, as well as other human sciences, can provide a better understanding of race relations in Brazilian society.

¹ Doutora em Geografia Humana (USP). Docente da Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: lorena.souza@ueg.br

² Licenciada em Geografia (UEG). E-mail: ilmamartins09@gmail.com

Keywords: Ethnic-racial Relations, Geographic Contents, Early Childhood Education.

Considerações Iniciais

A escola é, por excelência, um espaço social que abriga a diferença, no sentido mais amplo deste termo que, para algumas teóricas, corresponde a um conceito, a uma categoria para a compreensão da estrutura social que nos vê a partir de identidades interseccionadas (BRAH, 2006). Na escola, as diversas relações entre os sujeitos envolvidos diretores-professores-funcionários-alunos-pais são um processo gestado por um complexo de relações (LOPES, 2000).

As formações sociais são regidas por normas e valores próprios explicados pelos agrupamentos que os indivíduos formam e pelas relações que mantêm e cultivam entre si. A escola, no entendimento de Lopes (2000), configura-se como um complexo funcional de interrelações em que se apresentam as desigualdades, as tensões e as relações assimétricas. No entanto, neste complexo há uma construção e ebulição de cultura (FORQUIN, 1993) em um espaço de poder imbuído numa cultura social. Desse modo, apreende-se que a transmissão da cultura no âmbito da escola, quase sempre, ocorre de forma conflituosa, uma vez que os conteúdos tratados dizem respeito à escolha e à imposição dos professores de forma dissociada da realidade de quem aprende e de quem ensina.

Travamos, assim, uma crítica ao instrumento de apreensão da realidade social na escola, que é o currículo. O currículo é considerado um artefato cultural, possui uma história, uma produção contextual e emerge da relação escola e

cultura escolar. Ele organiza as práticas educativas a partir da concretização do processo de socialização a partir de práticas sociais e culturais. Assim, “o currículo escolar está perpassado por valores e pressupostos políticos e ideológicos que necessitam ser desvelados, para que se possam compreender os mecanismos que operam na sua materialização dentro das escolas” (SILVA e COELHO, 2011, p.03).

Autores como Apple (1982) e Giroux (1997), defendem que o currículo não pode ser uma teoria hegemônica imposta à prática pedagógica do/a professor/a, fazem oposição à tendência hegemônica curricular imposta por um conjunto de especialistas que não referenciam o cotidiano escolar, a cultura da escola e a cultura fora da escola, reproduzindo a estrutura social vigente.

Enquanto um ambiente no qual estão inseridas pessoas de diferentes pertencimentos étnico-raciais, classes sociais, gêneros e sexualidades. Portanto, o espaço escolar apresenta uma pluralidade e o/a professor/a precisa compreender e estar munido de referenciais para orientar seu trabalho voltado para a eliminação/superação das discriminações que atingem diversos grupos sociais.

Neste artigo procuramos analisar intervenções pedagógicas instituídas e implementadas pelo Centro Municipal de Ensino Infantil Joaquim da Silva Rosa, de Morro Agudo de Goiás, com vistas ao ensino da História e Cultura Africana e Afrobrasileira em seu currículo escolar. Neste sentido, identificamos limites e possibilidades no processo de implementação da Lei 10. 639/03 a partir de conteúdos geográficos.

O Centro Municipal Educação Infantil (CMEI) Joaquim da Silva Rosa está localizado no município de Morro Agudo de Goiás, autorizado pela lei 442/2012, 10 de dezembro de 2012, pertencente à secretaria Municipal de Educação do município de Morro Agudo de Goiás. Esse município tem uma população de 2.356 habitantes e está a 206 km de Goiânia, capital do Estado de Goiás. Diante destas informações, realizamos um levantamento bibliográfico, buscando uma interface com as discussões presentes na geografia, no que tange à temática da diferença e o ensino dessa disciplina na educação infantil, assim como a observação participante ao longo do ano através dos diálogos e rodas de conversa, compreendendo a partir da vivência no espaço escolar a necessidade de instrumentalizar alunos na infância à reflexão sobre o racismo e a discriminação racial. De acordo com Souza (2016, p.16) “a geografia como disciplina escolar, tem um papel crucial nas temáticas referentes às africanidades”. Além disso, é este campo do conhecimento que nos apresenta uma maneira de nos posicionar no mundo (SANTOS, 2016) .

Para este diálogo, trazemos a implementação da Lei 10.639/03 no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) de Morro Agudo de Goiás, analisando em que medida ela tem sido trabalhada ou mencionada nas práticas pedagógicas da escola, observando também se os/as professores/as apresentam conteúdos propícios para esta temática no ensino infantil.

A Educação Infantil e a Lei 10.639/03

A Educação Infantil tem como principal objetivo desenvolver a criança em seus aspectos: físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Conforme Cabó e Silva (2004, p.7) “a Educação Infantil deve ser considerada parte essencial da constituição da aprendizagem nela a criança deve adquirir autonomia por meio do educador na construção do seu desenvolvimento motor, psíquico e social”.

Gomes e Araújo (2014) salientam que a infância não pode ser entendida de maneira descontextualizada de uma história social que a interpreta de diversas formas de acordo com a época e seus interesses sociais, políticos e culturais. Portanto, a infância é uma categoria sócio-histórica e psicobiológica, o que requer

(...)“Conhecer também outros processos educativos, as relações sociais que circundam a vida das crianças-família e nos diversos convívios- e como elas lhes dão sentido, prestar atenção no percurso humano e não apenas no percurso escolar, pois as condições de vida das crianças interferem no seu desenvolvimento” (2014, p. 226).

Nesse sentido, é mister considerar que a criança carrega uma diversidade de relações que estabelece a partir dos grupos sociais de seu convívio e a escola precisa considerar este aspecto, uma vez que cada criança tem uma história pessoal, de gênero, de raça, de classe ou idade (ARROYO, 2005). A responsabilidade das políticas educacionais consiste também em considerar este universo da infância e compreender que a efetivação de políticas para a infância requer o respeito e a valorização de crianças, sobretudo negras, indígenas e quilombolas e suas vivências (GOMES e ARAÚJO, 2014).

As autoras em questão denunciam a ausência de estudos que abordam a sociologia da infância que compreenda as crianças como agentes sociais que

produzem suas próprias culturas e contribuem para a construção das sociedades adultas. Nos estudos sobre a relação infância-criança, entende-se que muitas vezes a escuta das crianças leva a caminhos para a interpretação das relações raciais nesta etapa (ROSEMBERG, 2011).

Buscamos alavancar esta discussão no que tange à contribuição da geografia enquanto disciplina escolar no tratamento da infância como importante etapa para o ensino de questões que envolvem a cidadania, a compreensão do espaço e do lugar.

De acordo com Lopes (2018, p.61) “a geografia da infância busca dialogar com as crianças e suas infâncias, tendo como ponto de partida essas espacialidades as configurações que dela emanam, dentre as quais destacamos a paisagem, o território e o lugar”. O ensino de geografia do ponto de vista abordado pelo autor mostra a necessidade de uma intrínseca relação da criança com sua infância, pois esta se constitui num momento favorável ao aprendizado e a aquisição de novos saberes.

O que precisamos investigar é a maneira como a geografia enquanto disciplina tem trazido esse debate, do ponto de vista pedagógico, para crianças, sensibilizando-as para a percepção da diferença racial como um elemento enriquecedor na cultura da escola e nas relações interpessoais para, assim, compreender a formação social brasileira e o processo de marginalização vivenciado pelos/as negros/as no Brasil. Obviamente que o tratamento sobre esta questão precisa se apresentar a partir das vivências e percepções das crianças sobre as relações raciais.

Uma discussão sobre os termos discriminação racial e racismo e seus desdobramentos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais

De acordo com a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (CERD) (2013, p.15-16), o conceito de discriminação racial refere-se a, de acordo com Brasil (2014, p. 328):

(...) qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, 1 descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio de sua vida.

Diante disso, podemos dizer que ao se deparar com situações negativas em relação à discriminação de qualquer natureza, muitas vezes depreciativa é importante que o professor assevere a garantia dos direitos fundamentais para o crescimento mais humano. Nesse sentido Gomes (2011, p.112-113):

As questões como a discriminação do negro nos livros didáticos, a necessidade de inserção da temática racial e da História da África nos currículos, o silêncio como ritual a favor da discriminação racial na escola, as lutas e a resistência negras, a escola como instituição reprodutora do racismo, as lutas do Movimento Negro em prol da educação começam, aos poucos, a ganhar espaço na pesquisa educacional do país, resultando em questionamentos à política educacional.

Falar sobre essas questões se torna muito complexo, ainda mais quando se trata do ensino infantil pois, muitas vezes, o próprio silêncio deixa transparecer o racismo. Conforme Gomes (2012 p.54) “O preconceito é um julgamento negativo e prévio dos membros de um grupo racial de pertença, de uma etnia ou de uma religião ou de pessoas que ocupam outro papel social significativo.” Com isso, entendemos que qualquer situação de desvalorização do sujeito em detrimento a sua cor, retirando dele seus direitos assegurados

constitucionalmente, é entendida como racismo, conforme como também retrata o documento anterior.

Temos conhecimento que todas as pessoas perante a Constituição Federal (1988) são iguais em relação a direitos e deveres. Embora tenhamos em nosso país um contingente expressivo de população negra, é possível comprovar as marcas que o racismo impõe em uma sociedade multirracial e desigual. A discriminação racial no Brasil está presente na sociedade há séculos, fruto de um desenvolvimento histórico marcado pelo processo de exploração existente há mais de trezentos anos de escravidão, especificamente do século XVI até o final do século XIX.

Com a implementação de algumas Leis, em particular a 10.639/03 e posteriormente a Lei 11.645, esse cenário aos poucos pôde ser escrito de outra forma, com conjunturas diferenciadas e com afirmações contundentes para aqueles que por séculos foram relegados a condições subumanas. As citadas Leis nos apresentam a seguinte afirmação de acordo com Brasil (2009, P.05):

A Lei 10639 e, posteriormente, a Lei 11645, que dá a mesma orientação quanto à temática indígena, não são apenas instrumentos de orientação para o combate à discriminação. São também Leis afirmativas, no sentido de que reconhecem a escola como lugar da formação de cidadãos e afirma a relevância de a escola promover a necessária valorização das matrizes culturais que fizeram do Brasil o país rico, múltiplo e plural que somos.

Nesta perspectiva, surgiram em 2004 as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro brasileira e Africana Brasil (2004). O intuito seria auxiliar os sistemas brasileiros de ensino e os educadores nas questões referentes às propostas pedagógicas, orientando em suas reflexões e discussões acerca da

temática, tendo como princípios: consciência política e histórica da diversidade; fortalecimento de identidade e de direitos e ações educativas de combate ao racismo e a discriminações.

Deste modo, a escola tem o papel de combater o racismo, preocupando-se em não reproduzir estereótipos que rotulem grupos raciais e étnicos, sendo ainda um espaço democrático no qual todos possam ser respeitados tendo os mesmos direitos. Conforme apresentam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2004, p.7)

Pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas com o objetivo de educação das relações étnico/raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra. Entre os negros, poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana; para os brancos, poderão permitir que identifiquem às influências, a contribuição, a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, de se relacionar com as outras pessoas, notadamente as negras.

Notamos que esse espaço institucional é fundamental, pois proporcionará discussões a respeito das diferenças presentes, favorecendo o reconhecimento e a valorização da contribuição africana, além de dando maior visibilidade aos seus conteúdos até então negados pela cultura dominante. Esse tipo de ação promoverá um conhecimento de si e do outro em prol da reconstrução das relações raciais desgastadas pelas diferenças ou divergências étnicas. Nesse contexto, Gomes (2012, p.11) aponta que “o silêncio sobre o racismo, o preconceito e a discriminação raciais nas diversas instituições educacionais contribui para que as diferenças de fenótipos entre negros e brancos sejam entendidas como desigualdades naturais”. Para Gomes (2012, p.55):

A palavra discriminar significa “distinguir”, “diferençar”, “discernir”. A discriminação racial pode ser considerada como a prática do racismo e a efetivação do preconceito. Enquanto o racismo e o preconceito encontram-se no âmbito das doutrinas e dos julgamentos, das concepções de mundo e das crenças, a discriminação é a adoção de práticas que os efetivam.

Durante um período de observação, pudemos assim verificar que o CMEI Joaquim da Silva Rosa tem trabalhado durante o ano de 2018 com conteúdos relacionados a Sociedade e Natureza que contribuem para a formação inicial do indivíduo a partir do respeito às diferenças, uma maneira de nos posicionarmos no mundo. Desse modo, o referido tema, tratado na lei 10.639/03 é trabalhado na Educação Infantil conforme o calendário escolar, somente no dia 20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra- de forma lúdica, a partir de contos que valorizam a identidade negra. Conforme Dias (2012, p.665)

Trabalhar com a diversidade étnico-racial, especialmente na educação infantil, exige, sim, que o professor assuma um compromisso ético e político. Apesar de haver nas propostas oficiais recomendações para que as instituições ofereçam esse tipo de conhecimento, sabemos que incluí-lo nas práticas pedagógicas é romper com a lógica da reprodução do racismo institucional, o que nos mostra que a professora, ao trazer a coragem como um princípio importante, sentiu-se desafiada e questionada na produção de sua prática.

Sabemos que a educação infantil é um importante alicerce no ensino ao respeito e à valorização das diferenças étnico-raciais. De acordo com Silva (2007, p.490), “foram criadas ainda formas efetivas para o enfrentamento e a eliminação do racismo e da discriminação nos contextos educacional e social.” Nesse entendimento, tanto o Ministério da Educação quanto a Representação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) no Brasil, a partir dos anos 2000 até o golpe instalado em 2016, têm

concentrado esforços para produzir conteúdos e materiais pedagógicos que referenciam uma educação para as relações étnico-raciais voltados para a formação inicial e continuada de professores (as) vinculados (as) à educação básica. Assim, para Silva (2007, p.490) “no que diz respeito ao ensino infantil, trata-se da luta para a valorização histórica enfatizando a diversidade étnico-racial na educação brasileira”.

Daí a necessidade de inserção da temática africana e afro-brasileira nos conteúdos da educação infantil, promovendo no cotidiano a desconstrução de estereótipos presentes no espaço escolar. Segundo Spiess (2013) a Lei 10.639 de 2003 estabelece que no dia 20 de novembro seja comemorado o Dia Nacional da Consciência Negra. A data tornou-se feriado nacional em boa parte do país e representa um importante momento de reflexão sobre a História e situação dos negros no país. Além disso, é também uma oportunidade para lembrar e evidenciar os problemas sociais que ainda afligem essa parcela da população. Conforme Brasil (2008, p. 10)

Na Lei n. 10.639/2003 pode ser considerada um ponto de chegada de uma luta histórica da população negra para se vir retratada com o mesmo valor dos outros povos que para aqui vieram, e um ponto de partida para uma mudança social. Portanto na política educacional, a implementação da Lei n. 10.639/2003 significa ruptura profunda com um tipo de postura pedagógica que não reconhece as diferenças resultantes do nosso processo de formação nacional. Para além do impacto positivo junto à população negra, essa lei deve ser encarada como desafio fundamental do conjunto das políticas que visam a melhoria da qualidade da educação brasileira para todos e todas.

Considerando a magnitude, a abrangência e a complexidade do desafio de promover a igualdade racial nas creches e escolas do país, assume explicitamente como foco a implementação da Lei 10.639/2003. A esse respeito,

(...)A Lei n. 10.639/2003, que altera a LDB tem foco na educação escolar, e deve ser cumprida pelos sistemas de ensino. Não obstante, observa-se que os conselhos de educação, as secretarias estaduais e municipais de educação e o próprio Ministério da Educação não vêm atuando de forma sistemática e integrada no sentido de divulgá-la e de criar as condições sistêmicas para a sua efetiva aplicação (BRASIL, 2008, p.13)

Evidencia-se a partir da supracitada Lei, a necessidade de a educação assumir o papel socioeducativo e efetivar a implementação da lei nº 10.639, vislumbrando com isso a promoção cada dia mais dos direitos dos cidadãos ao reconhecimento dos problemas oriundos da ausência de uma política de igualdade, que muito pouco sai do papel. Assim, a Secretaria da Educação Básica, em suas atividades para a promoção da igualdade destacou ações como: os Programas do Livro; o Programa Ético e Cidadania Kit III – Relações étnico-raciais e de gênero; os Documentos Indagações sobre Currículo; Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade; e Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, desenvolvidos em parceria com a SECADI (BRASIL, 2008).

Da educação infantil ao ensino médio existe uma grande preocupação de proporcionar ao aluno atividades atrativas que, aliadas ao conteúdo pedagógico de cada disciplina, auxiliem efetivamente no aprendizado. Segundo Souza (2006, p.2) “As crianças aprendem com maior eficácia a partir do momento que elas sentem prazer em aprender e são estimuladas de forma correta”. Os alunos de hoje aprendem com muita facilidade e rapidez, mas se cansam facilmente das práticas repetitivas do ensino cotidiano. No mundo em constante transformação, eles anseiam sempre por mais e mais novidades.

Nesse sentido, Codo e Gazzotti (1999, p.50) afirmam que “o objetivo do professor é a aprendizagem dos alunos”, mas para que ela ocorra são necessárias “capacidade intelectual e vontade de aprender por parte do aluno” e por parte do professor “conquistar a atenção e despertar o interesse para o conhecimento que está sendo abordado.” Quando há motivação, o professor se propõe a ensinar e o estudante se dispõe a aprender, tal cooperação e comprometimento tornam qualquer atividade menos árdua e qualquer tarefa intransponível.

Conforme Sá e Miranda (2016, p.73) “a educação infantil pode e deve contribuir para aprendizagens de noções relacionadas com conteúdos curriculares de geografia”. Como nos mostra Lopes (2018, p.67) “a grande contribuição da geografia da infância, a partir dessa concepção, é buscar compreender as crianças nos espaços vividos”.

Nesse sentido Lima (2006, p.47) diz que

Na Educação Infantil, tempo dos primeiros passos na vida social, seria importante semear atitudes positivas e, pela via do lúdico e do afeto, estimular o contato, a admiração, o encanto pela estética e pelo imaginário africano e afrodescendentes. Brincadeiras e brinquedos, cantigas e muita “cotação” de histórias que falem, lembrem e se refiram ao mundo negro servirão como meios para romper ou evitar que se construam barreiras e preconceitos.

Quando se refere à educação infantil é importante ressaltar os direitos já conquistados mediante a lei 10.639/03. Para Lima (2006, p.47) “Desde a educação infantil, que demonstrem a importância de construir, por meio da compreensão das distintas práticas culturais, a noção de que somos pessoas com valor igual, mas indivíduos pertencentes a experiências culturais diferentes”.

De acordo com Souza e Paiva (2013), para que ocorram mudanças acerca da diversidade étnico-racial na escola, precisamos assumir uma postura voltada para o respeito e a aceitação das diferenças. Assim as instituições escolares, com medidas que envolvam toda a comunidade escolar na identificação de suas causas e no tratamento de seus efeitos. Se a quase duas décadas o ensino da história e da cultura afro-brasileira ocupa um espaço a ser respeitado no currículo das escolas, isso se deve à luta do movimento negro que vem defendendo a inclusão de temas caros ao reconhecimento da população negra como um dos pilares fundamentais para a formação do Brasil. Na esteira destas discussões, as DCNEI apresentam que

(...)no Brasil, a partir da promulgação da Lei nº 10.639/2003 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, no ano (2003), foi estabelecido um marco legal, político e pedagógico de reconhecimento e valorização das influências africanas na formação da sociedade brasileira e do protagonismo da população afro-brasileira na formação social, política e econômica do país (BRASIL, 2014, p.7)

Impulsionado pela Lei 10.639 que, a partir de 2003, não só tornou obrigatória a presença desse conteúdo em todas as instituições de ensino, como fixou a permanência da comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar, tal iniciativa, embora represente conquistas e avanços, ainda esbarra em obstáculos após 15 anos.

Para Santos Toniosso (2016) valorizar diferentes raças e gêneros é um recurso a ser desenvolvido a todo o momento em sala de aula, inicialmente na educação infantil, onde o preconceito racial se faz presente, abordando o tema de maneira espontânea, inserindo-o em práticas diárias, brincadeira, música e

leitura. É a partir delas que os professores precisam trabalhar o respeito às diferenças, assim como promover a autoestima das crianças negras.

Ao falar sobre essa questão, Spiess (2013) salienta que de acordo com o IBGE (2010), no ano de 2010, o Brasil contava com uma população de quase 191 milhões de habitantes, dos quais cerca de 15 milhões se declararam como pretos (7,6% do total) e 82 milhões como pardos (43,1% do total)". Somadas, essas duas parcelas da população representam aproximadamente metade do total dos brasileiros. Ou seja, não é exagero afirmar que metade dos habitantes do Brasil são, em alguma medida, também descendente de etnias africanas. A esse respeito, as DCNEI ressaltam que

(...)Conhecer como a educação infantil percorreu esse caminho, como ela se torna preocupação do Estado e ganha, a partir do início deste século, outro lugar nas políticas educacionais, desenvolvidas, sobretudo pelos programas e ações do governo federal, é uma postura necessária aos profissionais que lidam com a infância. Como tratamos, aqui, de uma proposta de educação infantil que se articula com o ensino de história afro-brasileira e africana, é também importante saber que, ao longo desse caminho, outro também foi percorrido: a luta da população negra pelo trato digno e respeitoso, e pelo direito à diversidade e à identidade étnico racial de suas crianças (2004, p.18).

Diante desta abordagem, o desenvolvimento da educação e o pleno conhecimento sobre a educação infantil tornam possível traçar uma trajetória de forma que esta esteja plenamente articulada com o programa de ensino e viabilize o diálogo sobre a diversidade cultural, social, política, religiosa e sobre tudo, a diversidade étnico- racial.

A efetivação da lei não é tarefa só dos/as professores/as, mas sim de toda a escola, de todas as disciplinas, não apenas como um projeto, em datas comemorativas, mas sim em todo o decorrer do ano letivo, pois é preciso que se construam referenciais positivos sobre o ser negro. Conforme Cavalleiro (2006, p.93) aponta, "é necessário que todos digam não ao racismo e que juntos promovam o respeito mútuo e a possibilidade de se falar sobre as diferenças

sem medo, sem receio e sem preconceito”. Contudo, a Educação Infantil compreende a primeira etapa da Educação Básica que atende a um público de crianças de zero a cinco anos de idade. Portanto, o enfrentamento das questões derivadas das relações étnico- raciais encontra-se, certamente, entre os maiores desafios da escola.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), a escola enquanto um espaço onde se realiza o processo de socialização e individualização da pessoa está localizado em um território que engloba um conjunto de processos econômicos, políticos e culturais estruturados com base em relações entre indivíduos hierarquizados socialmente. O espaço escolar, para além de sua materialidade física, representada pelo prédio da escola, pode nos permitir compreender a história dos sujeitos que nele se encontram a partir dos processos objetivos, isto é, das transformações provocadas pelo desenvolvimento de um dado território, e, também subjetivas, no conteúdo legado por essas transformações. De acordo com o Plano Nacional de Implementação da Lei nº 10.639/2003, (BRASIL. MEC, (2003):

O papel da educação infantil é significativo para o desenvolvimento humano, para a formação da personalidade e aprendizagem. Nos primeiros anos de vida, os espaços coletivos educacionais os quais a criança pequena frequenta são privilegiadas para promover a eliminação de toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e racismo. As crianças deverão ser estimuladas desde muito pequenas a se envolverem em atividades que conheçam, reconheçam, valorizem a importância dos diferentes grupos étnico-raciais na construção da história e da cultura brasileiras.

A Lei 10.639/2003 pode ser considerada um ponto de chegada de uma história da população negra para se ver retratada com o mesmo valor dos outros povos que para aqui vieram, é um ponto de partida para uma mudança social. Na política educacional, a implementação desta lei significou ruptura profunda com um tipo de postura pedagógica que não reconhece as diferenças resultantes do nosso processo de formação nacional.

Para os professores de Educação Básica, algumas sugestões de caráter geral seriam importantes, semear atitudes positivas e, pela via do lúdico e do afeto, estimular o contato, a admiração, o encanto pela estética e pelo imaginário africano e afro descendentes.

Pensar nessa dimensão de valorização nos coloca diante de um imenso universo a ser descoberto, ressignificado, desapropriado por nós no nosso dia-dia, para além da sala de aula, promovendo a formação na Educação Infantil com conteúdos de geografia para reconhecimento da diversidade na educação brasileira.

A possibilidade do tratamento da lei 10.639/03 em conteúdos geográficos na Educação Infantil

Para além do impacto positivo junto à população negra, a lei 10.639/03 deve ser encarada como desafio fundamental do conjunto das políticas que visam à melhoria da qualidade da educação brasileira para todos e todas. Com o estabelecimento dessa lei, houve um grande avanço no processo de democratização do ensino, a luta do reconhecimento da cultura e História Afro-Brasileira, buscando combater o racismo e a discriminação racial. Desta forma, é possível construir uma nação democrática em que todos tenham seus direitos garantidos sem desfavorecer nenhum grupo social.

Para Gomes (2008), a implantação da Lei 10.639/03 e de suas respectivas diretrizes curriculares nacionais vem somar às demandas do movimento negro, de intelectuais e de outros movimentos sociais que se mantêm atentos à luta pela superação do racismo na sociedade, de modo geral, e na educação escolar, em específico. Esses grupos partilham da concepção de que

a escola é uma das instituições sociais responsáveis pela construção de representações positivas dos afro-brasileiros e por uma educação que tenha o respeito à diversidade como parte de uma formação cidadã.

Esta Lei tem como objetivo corrigir as desigualdades e trazer oportunidades iguais para os diversos grupos sociais e étnico-raciais, lutando assim para o reconhecimento e a valorização da história, a cultura e a identidade. É necessário compreender o que ela representa no contexto das relações raciais no Brasil e, sobretudo, refletir sobre os limites e as possibilidades da Lei e suas implicações que ocorrerão na formação de professores e professoras na sala de aula. Sendo assim, de acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004, p. 17) a:

[...] obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores. Com esta medida, reconhece-se que, além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos. A relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringe à população negra, ao contrário, dizem respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática.

Toda caminhada reconhece o papel do profissional que atua na educação infantil explorar novas práticas, dando ênfase à inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica. Segundo Gomes (2008), um dos pontos positivos da lei é a intervenção do Estado na política educacional, na prática pedagógica e no currículo escolar, que por sua vez, refere-se à oportunidade de democratização do saber mediante uma

distribuição igualitária da organização dos conteúdos que inclua o continente africano nas informações sobre a história, a geografia, a política e as culturas dos continentes existentes na terra.

No caso dos negros brasileiros, o entendimento da luta e resistência destes, ocorreram antes, durante e após a abolição, a vida dos africanos escravizados, as organizações negras, a cultura, a estética, a religiosidade, a expansão demográfica, a inserção política dos negros brasileiros, as conquistas do Movimento Negro e a articulação entre as desigualdades sociais, raciais e de gênero também poderão ser trabalhados no ensino.

Ainda segundo Gomes (2008), pode-se dizer que a implementação da Lei n.10.639/03 significa o reconhecimento do processo de alijamento de uma grande parcela da sociedade, construído historicamente de forma silenciosa. A inclusão da história desses sujeitos nos currículos oficiais escolares indica-nos um caminho para a construção de uma escola democrática e plural. Uma escola na qual todas as etnias e culturas possam estar presentes e ser respeitadas por todas as suas diferenças. É necessário ressaltar que a Lei não estabelece prioridades e privilégios, mas tem como objetivo colocar a História de forma alinhada, reconhecendo as injustiças que muitos indivíduos ao longo deste processo de sua evolução sofreram.

Portanto, é importante destacar o que citam os relatores do Parecer n. CNE/CP 003/2004, que se refere às Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

[...] não se trata de mudar um foco etnocêntrico marcadamente de raiz europeu por um africano, mas de ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira. Nesta perspectiva, cabe às escolas incluir no contexto dos estudos e atividades, que proporciona diariamente, também as contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos, além da de raiz africana e europeia. É preciso ter clareza que o Art. 26A acrescido à Lei 9394/1996 provoca bem mais do que inclusão de novos conteúdos, exige que se repensem relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino, condições oferecidas para aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação oferecida pelas escolas.

As escolas precisam ampliar os currículos escolares para proporcionar aos educandos conteúdos e atividades que eventualmente contribuirão para o resgate histórico-cultural dos povos africanos, trazendo à tona a diversidade cultural, racial, social e econômica do Brasil. De acordo com (CALLAI 2005, p.2):

A educação no Brasil passa por profundas mudanças, talvez não tantas quanto a sociedade atual exigiria, mas sem dúvida significativas. Nesse contexto, a geografia, como componente curricular (tradicional) na escola básica, também se modifica, seja por força das políticas públicas (PCNs, por exemplo), seja por exigências da própria ciência. Assim, pensar o papel da geografia na educação básica torna-se significativo, uma vez que se considera o todo desse nível de ensino e a presença de conteúdos e objetivos que envolvem, inclusive, as suas séries iniciais e a educação infantil.

Diante da abordagem de Callai (2005), percebe-se que a educação no Brasil ao longo de sua história tem passado por mudanças voltadas à superação das desigualdades na sociedade, nesse contexto, o reconhecimento e a valorização da cultura abordada na ciência. Assim, é fundamental que a criança faça a leitura do mundo através da geografia evidenciando o senso crítico e fortalecendo a identidade dos afro-brasileiros. Conforme postula Lopes (2018, p.77):

A geografia, como campo de conhecimento, deve se somar às demais formas de saberes que transitam no espaço da educação infantil para permitir que as inquietações e questões levantadas pelos trabalhos

desenvolvidos coletivamente nesses locais se transformem em novas formas de ler o mundo em que vivemos.

Podemos dizer a partir desta abordagem que a geografia traz o conhecimento reelaborado, importante enquanto conteúdos nos livros didáticos, retratar como os professores trabalham as questões étnico-raciais na educação infantil em suas práticas pedagógicas e cotidianas das quais fazem parte. De acordo com Souza (2016, p.16), “a geografia enquanto disciplina escolar tem um papel crucial no tratamento das temáticas referentes às africanidades” No entanto, aspectos essenciais da geografia como disciplina contribuem com a formação de cidadãos críticos, numa sociedade que respeite as diferenças e combata o racismo diariamente.

Podemos identificar que o Projeto Político Pedagógico da escola trabalha em conformidade com a Constituição Federal de 1988, LDB-9394/96 - Lei de Diretrizes e Base da Educação, Nesse sentido, Gomes (2011, p.116) “A lei n. 10.639 de 2003,4 a Resolução CNE/CP 01/2004 e o Parecer CNE/CP03/2004³ vinculam-se à garantia do direito à educação. Elas o requalificam incluindo nesse o direito à diferença”. Silva (2007, p. 500) ressalta que

As dificuldades para implantação dessas políticas curriculares assim como a estabelecida no art. 26o da Lei 9.394/1996, por força da Lei 10.639/2003, se devem muito mais à história das relações étnico-raciais neste país e aos processos educativos que elas desencadeiam,

³Parecer CNE/CP03/2004 Este parecer visa a atender os propósitos expressos na Indicação CNE/CP 6/2002, bem como regulamentar a alteração trazida à Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei 10.639/200, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. Desta forma, busca cumprir o estabelecido na Constituição Federal nos seus Art. 5º, I, Art. 210, Art. 206, I, § 1º do Art. 242, Art. 215 e Art. 216, bem como nos Art. 26, 26 A e 79 B na Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em 12 de dezembro 2018.

consolidando preconceitos e estereótipos, do que a procedimentos pedagógicos, ou à tão reclamada falta de textos e materiais didáticos.

Ao expor fatos como esses muitos são os desafios vistos de perto. O contato com a escola, somado à teoria das universidades, caminha em busca de conhecimento reelaborado no cotidiano do indivíduo que vai além do ensinar, tendo em vista que constantemente se fala em um ensino de qualidade com professores pesquisadores capazes de moldar uma sociedade. Para Silva (2007, p.501) “superar a tudo isto, precisou ultrapassar estereótipos, extinguir preconceitos. Com olhar crítico geográfico, total apoio as lutas sociais demonstrando o pensamento reflexivo as estratégias de apropriação do espaço, que saiba enfrentar desafios contribuindo com um mundo melhor.”

O dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, faz parte do calendário escolar e é comemorado de forma lúdica através de contos que mostram a diferença como uma identidade própria. Daí a necessidade de implementar a lei 10.639/03 nos currículos escolares da rede de educação de Morro Agudo de Goiás para que seja implementado nas escolas como matriz curricular.

Os professores relataram através de rodas de conversas a necessidade de capacitação com orientações mais permanentes, para que efetue na prática pedagógica o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, entretanto, tem havido o trabalho pedagógico sobre a temática ao longo do ano, em sala de aula.

Não podemos deixar de destacar a importância de abordar, na educação infantil, conteúdos e atividades que eventualmente contribuirão para o resgate histórico-cultural dos povos africanos. Durante atividade realizada no dia 20 de

novembro por professoras do jardim I A e jardim I B sobre o Dia da Consciência Negra, no qual abordava o preconceito racial, surgiu uma frase proferida por uma aluna de 4 anos: “Ser diferente não impede uma amizade”. Foi um aprendizado motivador para toda equipe em relação a valorização do outro, mostrando que a valorização de ideias sobre a importância do respeito às diferenças certamente contribuirá para uma outra percepção sobre as relações raciais.

A partir das observações na escola percebeu-se a preocupação em considerar a realidade a partir da vivência das crianças, proporcionando uma leitura de mundo concreta e acessível, respeitando a linguagem e a ludicidade. No entanto, as datas comemorativas ainda são os momentos em que os professores do Centro Municipal de Educação Infantil de Morro Agudo utilizam para trabalhar a temática racial. Dessa forma, percebemos que ainda há poucos momentos destinados para o tratamento da temática de forma mais efetiva na escola, restringindo-se para projetos isolados ou datas comemorativas, representando o ausente fortalecimento na capacitação de professores e professoras para enfrentarem a questão étnico-racial no chão da escola, sobretudo como um elemento para a desigualdade entre crianças negras e brancas.

Considerações finais

A geografia é de suma importância para a formação das crianças, pois fortalece e promove uma leitura de mundo a partir do local em que moram e se sentem pertencentes. Conhecer e saber agir diante do mundo exigem ações e projetos, o que aumenta os desafios, pois o/a professor/a precisa exercer o

trabalho de pesquisador/a e mediador/a do conhecimento ao criar situações nas quais o indivíduo adquira competências e habilidades a partir da relação com os conteúdos.

É fundamental eu educadores/as dos mais diversos níveis de ensino aprimorem o conhecimento ligado à prática pedagógica preocupada em combater o racismo e outras ações discriminatórias. Lidar positivamente com a diversidade étnico-racial no ambiente escolar exige a criação de estratégias de superação de visões estereotipadas e a reeducação de valores ligados ao respeito e justiça social.

Apresentar os conteúdos ligados a Geografia com o intuito de inseri-los no combate ao racismo e no respeito às diferenças, é um ponto de partida para a formação cidadã nas mais diversas faixas etárias. Para tal, o diálogo entre a Universidade e as escolas é um importante caminho para contribuir com uma formação docente ciente da diversidade brasileira em seus aspectos étnico-raciais e como ela impacta a vivência de crianças e adolescentes ao longo da trajetória escolar, tornando-se um elemento importante no tratamento de conteúdo na Geografia e outras disciplinas escolares.

Referências

APPLE, M. Ideologia e Currículo. São Paulo: Brasiliense, 1988.

ARROYO, Miguel. A infância interroga a Pedagogia. In: SARMENTO, Manuel e GOUVÊA, Maria C. S. de. **Estudos da Infância**: educação e práticas sociais (orgs.) Petrópolis-RJ: Vozes, 2008. P.119-140.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu**. v. 26, 2006, pp. 329-376.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: SECAD/ ME, junho, 2004.

_____. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2003.

_____. **Referencial Curricular para a educação infantil/Ministério da educação e do Desporto**, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, vol. 3, 1998.

_____. MEC/SECAD/SEPPPIR. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e referencial para a Formação de Professores**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2005.

_____. **Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal no 10.639/03 /Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**. — Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.236 p. (Coleção Educação para todos)

_____. **Parecer n. 20, de 11 de novembro de 2009**. Diário Oficial República Federativa do Brasil, Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, Brasília, DF, 9 dez. 2012, seção 1, p.14.

DIAS, Lucimar Rosa **Formação de professores, educação infantil e diversidade étnico-racial: saberes e fazeres nesse processo**Revista Brasileira de Educação, vol. 17, núm. 51, septiembrediciembre, 2012, pp. 661-674 Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação Rio de Janeiro, Brasil.

FORQUIN, J. Claude. **Escola e Cultura: a sociologia do conhecimento escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GIROUX, Henry. **Professores como intelectuais: rumo a Pedagogia Crítica da Aprendizagem**. Porto Alegre: ArtMed Editora, 1997.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal Nº 10639/03. secretaria de educação continuada, alfabetização e diversidade. Brasília: ministério da educação, secretaria de educação continuada, alfabetização e diversidade, 2005. p. 39-62 (Coleção Educação Para Todos.)

_____. **Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios**, políticas e práticas RBPAAE – v.27, n.1, p. 109-121, jan./abr. 2011

_____; ARAÚJO, Marlene de. Estudo teórico sobre infância, educação Infantil e Relações étnico-raciais: alguns pontos para pensar a infância de 0 a 5 anos. In: COELHO, Wilma de N. B. et al (orgs) **A lei 10.639/03: pesquisas e debates**. São Paulo: Ed. Livraria da Física, 2014.

GUEDES, Elocir. NUNES, Pâmela. ANDRADE, Tatiane de. **O uso da lei 10.639/03 em sala de aula**. Revista Latino-Americana de História Vol. 2, no. 6 – agosto de 2013 – Edição Especial © by PPGH-UNISINOS Página 421

GRUPO de Trabalho Interministerial Instituído por Meio da Portaria Interministerial Mec/Mj/sePPIr Nº605 de 20 de maio de 2008.

LOPES, Verá Neusa. 13 de maio. Centrando o negro brasileiro como sujeito da história. **Revista do Professor**, n. 53, jan./mar. 1998.

LOPES, Jurema Rosa. A escola como espaço social, prática pedagógica e processo de trabalho: reflexões. **Pro-Posições** - Vol. 1 NQ5 (32) julho 2000.

SPIESS, Maiko Rafael. **Plano de aula consciência negra ontem e hoje**. Disponível em: www.acordacultura.org.br/artigos. Acesso 29/05/2018.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola**. 2ª edição revisada /, organizador. –[Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

BARROS Ana Paula Paiva de **Atividades lúdicas e o uso da tecnologia em sala de aula**. Disponível em: www.acordacultura.org.br. Acesso em 29/05/2018.

PLANO Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília: SECAD/ SEPPIR, junho, 2009.

ROSEMBERG, Fúlvia. A criança pequena e o direito à creche no contexto dos debates sobre infância e relações raciais. In: BENTO, Maria A. S (org.) **Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais**. São Paulo: CEERT, UFSCar, MEC, 2011.

SANTOS, Angelita Lopes; TONIOSSO José Pedro. Relações étnico-raciais na educação infantil. **Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade**, Bebedouro-SP, 3 (1): 1-14, 2016.

SILVA Petronília Beatriz Gonçalves. **Aprender, ensinar e relações. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil**. Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007.

SILVA, Rosângela Maria de Nazaré Barbosa; COELHO, Wilma de Nazaré Baía. **A escola e a cultura escolar: É possível controlar as diferenças no/pelo**

currículo? Disponível em: Simpósio ANPAE <http://www.anpae.org.br>. Acesso em: 15/03/2019.

SILVÉRIO, Valter Roberto **AVALIAÇÃO DO PROGRAMA “A COR DA CULTURA”**. Ensino da cultura africana e afro-brasileira nas escolas ainda encontra resistências.

SOUZA, Ellen de Lima. **PERCEPÇÕES DE INFÂNCIA DE CRIANÇAS NEGRAS POR PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL** / São Carlos: UFSCar, 2012.

SOUZA, Marina de Mello e **Algumas impressões e sugestões sobre o ensino de história da África** Revista Hist